



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 557/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

12 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a revitalização do auditório do prédio da Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância dispor de um ambiente adequadamente preparado e acolhedor para a realização de reuniões. A presença de calor excessivo, a falta de espaço adequado e a ausência de equipamentos necessários não devem ser fatores que contribuam para o desconforto e a perda de atenção dos participantes. Uma reforma no auditório pode transformar o espaço em um ambiente inovador e inspirador, proporcionando uma experiência significativamente vantajosa durante as reuniões, com maior bem-estar, produtividade aprimorada e redução de distrações.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador